

Autorização n.º 0600/M/AMP

A empresa **Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transp. Rodoviários, S.A.**, com sede em Av. Pedro Guedes - Edifício Valpi, concelho de Penafiel, titular do NIPC **500728348** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200105**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **8 - Oural - Paredes** com origem em **OURAL** e destino em **PAREDES**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em www.amp.pt)



**Autorização para a exploração de
serviço público de transporte regular de passageiros**

Autorização n.º 0600/M/AMP

anexo 1
condições

1. Obrigações do operador
 - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
 - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
 - i. Necessidades anormais de tráfego
 - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
 - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos
- Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.
- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
 - d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
 - e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
 - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
 - ii. Horários
 - iii. Tarifários
 - iv. Nº de veic*km oferecidos
 - v. Nº de lugares*km oferecidos
 - vi. Nº de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

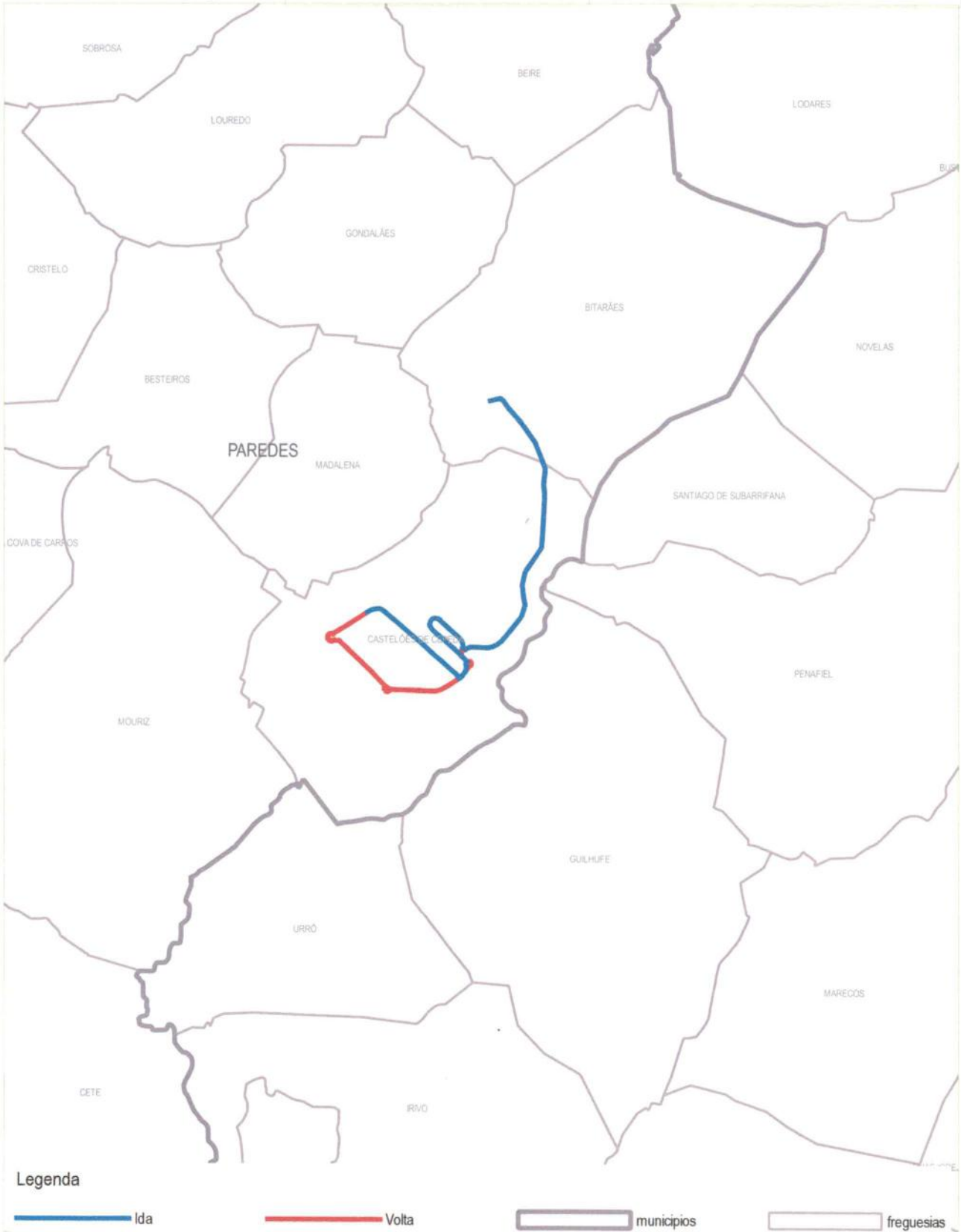
4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



operador	Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transp. Rodoviários, S.A.	
linha	8 - Oural - Paredes	
origem	OURAL	destino PAREDES





operador:	linha:	sentido:
Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transp. Rodoviários, S.A.	8 - Oural - Paredes	Ida

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	Oural - OURAL	RUA D'ALÉM		
2	Quinta D'Álem	RUA D'ALÉM	287	287
3	Talho Oural	AVENIDA CENTRAL DO OURAL	391	678
4	R. Cepeda - CAPELA S. JOSÉ	RUA DE S. JOSÉ	641	1319
5	Capela S. José	RUA DE S. JOSÉ	234	1553
6	Paredes (estação) - PAREDES	AVENIDA DA REPÚBLICA	1452	3005
7	C.M. Paredes	RUA 1 DE DEZEMBRO	757	3762



operador:	linha:	sentido:
Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transp. Rodoviários, S.A.	8 - Oural - Paredes	Volta

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	C.M.Paredes - PAREDES	RUA 1 DE DEZEMBRO		
2	Centro Saúde Paredes	AVENIDA COMENDADOR ABÍLIO SEABRA	711	711
3	Carocha	AVENIDA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO	322	1033
4	Paredes (estação)	AVENIDA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO	417	1450
5	Capela S. José - CAPELA S. JOSÉ	RUA DE S. JOSÉ	804	2254
6	R. Cepeda	RUA DE S. JOSÉ	226	2480
7	Talho Oural - OURAL	AVENIDA CENTRAL DO OURAL	638	3118
8	Quinta D'Álem	RUA D'ALÉM	394	3512
9	Oural	RUA D'ALÉM	287	3799



OPERADOR: Vajpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transportes Rodoviários, SA

LINHA: Linha 8 Oural - Paredes

HORÁRIO

PERÍODO:

Período Escolar

PARAGENS (*)

Oural	08:45
Capela S. José	08:49
Paredes	08:54

OBS 1: - Dias úteis A - Sábados B - Domingos e Feriados C - Dias Úteis, Sábados e Domingos

OBS 2: - Casos especiais D - Sábados e Domingos E - Segunda, Quarta e Sexta F - Terça e Quinta

 G - Apenas à Quarta H - Dias Úteis, exceto Quarta-feira I - Apenas à Sexta

(*) Incluir no mínimo as Paragens Zona



OPERADOR:	Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transportes Rodoviários, SA	PERÍODO:	Período Não Escolar
LINHA:	Linha 8 Oural - Paredes		
PARAGENS (*)	Oural 08:45 Capela S. José 08:49 Paredes 08:54 		

OBS 1:	<input type="checkbox"/> - Dias úteis <input type="checkbox"/> - Dias Úteis, Sábados e Domingos <input type="checkbox"/> - Dias Úteis, Sábados e Domingos e Quinta		
OBS 2:	<input type="checkbox"/> - Sábados <input type="checkbox"/> - Sábados e Domingos <input type="checkbox"/> - Sábados e Domingos e Quinta <input type="checkbox"/> - Sábados e Domingos e Quinta e Sexta <input type="checkbox"/> - Sábados e Domingos e Quinta e Sexta e Sábado		

(*): Incluir no mínimo as Paragens Zona



Autorização n.º 0600/M/AMP
anexo 5
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: VALPI BUS-ALBERTO PINTO & FILHOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, S.A.
LINHA: 8 - OURAL - PAREDES

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens¹)

Paredes	
1,00	Capela S Jose
1,35	Oural

Tipo de cobrança

- Carreira automatizada
 Carreira não automatizada

TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens¹)

Paredes	
26,70	Capela S Jose
26,70	Oural

Tipo de Assinatura

- Número ilimitado viagens
 44 viagens